



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Melinda Mei Yi

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento, após ter consultado os Serviços de Alfândega e o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Chan Melinda Mei Yi, de 7 de Novembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 992/E802/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 11 de Novembro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Novembro de 2014:

A partir de 18 de Dezembro de 2014, pouco antes do 15.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, entrou em vigor o prolongamento do horário de funcionamento em três postos fronteiriços terrestres entre Macau e Zhuhai, que é uma medida tomada pelo Governo Central. A fim de ser bem preparados para acompanhar os novos horários, os serviços competentes têm mantido uma comunicação e cooperação estreita.

Quanto ao Posto Fronteiriço de Cotai, que passa a funcionar 24 horas por dia, os Serviços de Alfândega e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) já fizeram preparação para acompanhar a implementação da referida medida, incluindo: melhorar o hardware no posto, instalar mais canais de controlo automático, colocar mais recursos humanos, e ajustar o horário de expediente do pessoal.

O CPSP, que tem estado a estudar o novo planeamento do Posto Fronteiriço de Cotai, apresentou em Maio do corrente ano uma proposta sobre a reconstrução deste Posto, e em Julho outras duas propostas, ou seja, a “Avaliação do novo Posto Fronteiriço de Cotai relativa ao fluxo de pessoas e ao espaço exigido” e o “Caderno de concepção do novo Posto Fronteiriço de Cotai”, respectivamente. Neste momento,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e os serviços competentes estão a coordenar e acompanhar a reconstrução do referido Posto.

Relativamente aos transportes, consoante a procura real, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) irá reforçar o serviço nocturno dos autocarros públicos e alargar o seu horário de serviço, dando uma melhor resposta às necessidades dos residentes e turistas pelo transporte público. Em termos do Posto Fronteiriço de Cotai (posto fronteiriço da Ponte Flor de Lótus), a DSAT irá ajustar as carreiras (incluindo a carreira nocturna n.º N3) passando actualmente pelo local, fazendo com que a todo o tempo elas façam escala na paragem “Posto Fronteiriço de Cotai” para tomada e largada de passageiros; alargar o horário de serviço de algumas carreiras diurnas e nocturnas; coordenar com a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. e a Companhia “Kee Kwan” para que o serviço de shuttle do Posto Fronteiriço de Cotai - explorado conjuntamente por estas duas - passar a ser disponível também à noite e segundo o novo horário de funcionamento deste Posto, a fim de melhor servir os residentes e turistas que - enquanto utilizadores do Posto - usam autocarros públicos nas suas deslocações.

Actualmente, todos os veículos de transportes interurbanos de passageiros e de turismo podem usar a Ponte Flor de Lótus. Mas, em termos de possivelmente permitir aos veículos locais usar a Ponte, isto precisa de coordenação entre diversas partes, e a DSAT irá agir consoante o eventual ajustamento à medida. Por forma a acompanhar a entrada em funcionamento 24 horas por dia do Posto, e considerando que a paragem de autocarros do Posto Fronteiriço de Cotai não está espaçosa e pode resultar facilmente em congestionamento de trânsito, a DSAT está a realizar obra de reordenamento rodoviário, tirando à faixa de rodagem algum espaço para dar à paragem, podendo assim os autocarros públicos ter maior lugar para estacionar. Além disso, tendo em conta a obra do sistema do metro ligeiro que está a decorrer à volta do Posto Fronteiriço de Cotai, consoante o andamento da mesma, a DSAT continuará a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

prestar atenção ao tráfego do local, implementando atempadamente nas imediações os respectivos ajustamentos de trânsito.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 29 de Dezembro de 2014.

O Director dos Serviços, subst.º



Chiang Ngoc Vai